

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.185, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

"JOÃO DE **DEUS PINTO** Denomina de MONTEIRO" a Rua 01, do Loteamento Parque Burity, localizado no bairro do Atanázio, e dá outras providências.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Fica denominada de "JOÃO DE DEUS PINTO MONTEIRO" a Rua Art. 1º 01, do Loteamento Parque Burity, localizado no bairro do Atanázio.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Art. 2° disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 19 de dezembro de 2018.

refeito Municipal

Marcela Franço Moreira Dias

Secretária de Infraestrutura e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 19 de dezembro

de 2018.

Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/Projeto de Lei 136/2018